

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Abastecimento Municipal - CEMA.

### **2 – PRAZO**

O prazo para a execução dos serviços será de 03 (três) meses, conforme cronograma físico financeiro, a partir da emissão da ordem de serviços emitida pela secretaria requisitante.

### **3 – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Conforme Projeto Executivo.

### **4 – LOCAL DA REALIZAÇÃO DA OBRA**

Bairro Chaves, Zona Rural do Município de Pouso Alegre/MG.

### **5- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Conforme Memorial Descritivo da Obra.

### **06 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas correspondentes à execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº **02.02.03.20.0606.0012.0309.4.4.90.51.00 - Ficha 166.**

### **07 – DO PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados, mensalmente, no máximo em até 30 (trinta) dias, após a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, mediante prévia conferência/aprovação da medição sendo as mesmas devidamente conferidas e aprovadas pela Administração.

### **8- CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor Preço Global.

### **9- JUSTIFICATIVA**

A construção de um imóvel para sediar o Centro Municipal de Abastecimento – CEMA é de fundamental importância para o Município de Pouso Alegre/MG, visto que ainda não possui um imóvel próprio. A edificação será destinada ao escoamento de toda produção agrícola do Município, proporcionando maior segurança e conforto aos usuários além de melhorias nas áreas de logística e distribuição.

**Wellington Pinheiro Serra**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento